



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.069/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar seu mais profundo e veemente REPÚDIO ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela decisão arbitrária e mesquinha de revogar o visto do assessor sênior do governo dos Estados Unidos, Darren Beattie.

Em um ato que beira o amadorismo de um grêmio estudantil, o atual ex presidiário ocupante do Palácio do Planalto utiliza a máquina do Estado para conduzir uma vingança pessoal e ideológica, sequestrando a política externa brasileira para blindar seus aliados de estimação e isolar o Brasil das maiores potências democráticas do mundo.

É inaceitável que o governo brasileiro, sob o pretexto de uma "reciprocidade" fajuta em defesa de um ministro da Saúde com visto negado por autoridades americanas, tente impedir a entrada de um representante direto do governo Donald Trump. Essa manobra não passa de um esforço desesperado e autoritário para silenciar o diálogo internacional e obstruir a visita de Beattie ao ex-presidente Jair Bolsonaro, que segue como o maior líder popular deste país mesmo sob o jugo de perseguições judiciais.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Ao proibir a entrada de um interlocutor da Casa Branca, Lula não apenas afronta a soberania da maior economia do planeta, mas expõe o Brasil ao ridículo global, transformando o Itamaraty em um balcão de negócios para a militância de esquerda.

Esta Casa de Leis não pode se calar diante de tal afronta à liberdade de trânsito e à manutenção de relações diplomáticas saudáveis. O Brasil não pertence a um projeto de poder que idolatra ditaduras e hostiliza governos conservadores eleitos pelo povo. A revogação do visto de Darren Beattie é uma prova cabal de que este desgoverno teme a verdade e teme as alianças que buscam resgatar a ordem e a justiça.

Repudiamos essa postura ditatorial que coloca interesses de "companheiros" acima do protocolo de Estado e que, por puro capricho ideológico, isola nossa nação no cenário internacional, envergonhando cada brasileiro que preza pela democracia e pela liberdade.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300330039003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330039003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 16/03/2026 12:40

Checksum: **D6A77B34B890BE331B83CED30D5E815107648F8F3ABF5C6BBCECF64D8CAC6C25**